



REGULAMENTO

OBJETIVO:

O FestiMRio tem por objetivo resgatar e oportunizar aos novos intérpretes do município, um espaço para divulgar a sua potencialidade artístico-cultural, bem como, despertar novos valores e brindar o público apreciador deste tipo de evento, resgatando a sua importância cultural.

1 – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

1.1 – O XII FestiMRio – FESTIVAL DA MÚSICA RIOANTENSE, será realizado no dia 27 de julho/2013, com início às 18h30 min. no Ginásio Municipal de Esportes Nelson Lenardt;

1.2 – A Organização do evento é de responsabilidade da Comissão Central Organizadora, responsável pelas festividades alusivas ao 55º Aniversário do município conta com o apoio e auxílio de pessoas voluntárias que ficarão também responsáveis pelos contratos, segurança, divulgação, montagem da equipe de trabalho e mesa julgadora, premiação e finanças.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições para o XII FestiMRio obedecem aos seguintes requisitos:

Categorias: Infantil: até 12 anos completos
 Juvenil: de 13 a 17 anos completos
 Adulto: acima de 18 anos

2.2 – A inscrição é gratuita e só poderão se inscrever os munícipes (candidatos menores de 16 anos devem residir no município e maiores deverão ser eleitores do município comprovando através do título de eleitor);

2.3 - Os candidatos poderão se inscrever na forma **Individual, Dupla ou Trio**, não sendo permitida a dupla inscrição no vocal;

2.4 – Caso um dos membros da dupla ou trio exceder a idade limite das categorias, prevalecerá a idade do membro de maior idade;

2.6 – As inscrições deverão ser feitas no período de **10 a 20 de junho** do corrente ano, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria Municipal de Educação, onde o candidato deverá apresentar seus documentos pessoais e entregar o CD com a música na qual se inscreveu, caso a música não seja conhecida da banda.

2.7– Não será aceita a inscrição da mesma música, na mesma categoria por candidatos diferentes, prevalecendo aquele que se inscreveu primeiro.

2.8 – Após o encerramento das inscrições, não poderá haver mudança na música.

3. DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO:

3.1 - Os candidatos da categoria infantil deverão estar acompanhados de pessoa responsável nos ensaios e festival;

3.3 – Os inscritos não poderão interpretar músicas internacionais e/ou gospel, podendo, no entanto, interpretar músicas populares, gaúchas ou sertanejas, não havendo distinção no julgamento, pois o que prevalece é a interpretação;

3.4 – As apresentações iniciarão com a categoria infantil, juvenil e finalizando com a categoria adulta;

3.5 - Caso o candidato não esteja presente no momento que for chamado para fazer sua apresentação, estará automaticamente eliminado;

3.6 – O candidato que perturbar a apresentação e ou manifestar comportamento estranho, poderá, a critério da Comissão Organizadora, ser impedido de fazer sua apresentação ;

3.7 – A equipe de jurados será composta por pessoas com conhecimento na área musical;

3.8 – Os candidatos serão julgados mediante a atribuição de notas de 5.0 (cinco) a 10.0 (dez), em ordem de prioridade, nos seguintes quesitos:

I – Afinação

II – Ritmo/ Dicção/ Harmonia

III – Interpretação/ Apresentação

3.9 – Em caso de empate, o desempate ocorrerá pela maior nota no item de afinação;

3.10 – Persistindo o empate, os jurados deverão escolher o candidato vencedor por votação;

3.11 – O XII FestiMRio será desenvolvido em uma única etapa, sendo que a entrega da premiação ocorrerá logo após a divulgação dos resultados;

3.12 – A ordem de apresentação será definida pela Comissão Organizadora e divulgada no início da apresentação de cada categoria.

4. DOS ENSAIOS E SELEÇÃO:

4.1 – Os ensaios serão realizados no dia 27 no período matutino e vespertino/2013 no Ginásio Municipal Nelson Lenardt. Cada candidato marcará seu horário de ensaio no ato da inscrição;

4.2 – Os candidatos que não comparecerem ao ensaio no horário marcado, serão desclassificados;

4.3 – A Banda que acompanhar os ensaios fará uma pré eliminatória, caso o número de candidatos inscritos exceder a trinta cinco inscritos.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1 – Os três primeiros colocados de cada categoria receberão como prêmio:

1º Lugar R\$ 200,00 + Troféu + participação no programa 100% caipira

2º Lugar R\$ 150,00 + Troféu + participação no programa 100% caipira

3º Lugar R\$ 100,00 + Troféu + participação no programa 100% caipira

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

6.1 – As despesas pessoais que cada candidato possa ter em virtude da sua participação, são da inteira responsabilidade do candidato;

6.2 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rio das Antas, 01 de Junho de 2013

Magali Zucco Bodanese
Presidente CCO